

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Feliz

## PORTARIA № 96, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora JASIVA DA SILVA CORREA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2035998, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 07 de junho de 2022, referentes ao exercício de 2022, parcela 03, iniciadas em 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## MARCELO LIMA CALIXTO Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.